



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA
Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956
e-mail: aab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 104/2022/AASC/LHL

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

À Vossa Senhoria à Senhora

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva do PREVIMUNI

São José do Rio Claro – MT

**ASSUNTO : PROCESSO 808.725-2021-FMPSS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO -
CITAÇÃO**

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca dos apontamentos contidos no relatório da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme anexo (relatório técnico), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*¹

Cybele Rocha Ribeiro de Almeida

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro do TCE/MT

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

